



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 // Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2015

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **SRM - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº. 581, Sala 04, Zona 02, na cidade de Maringá, estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 10.647.497/0001-98 neste ato representado pelo Senhor: **DANILO GIAMPIETRO SERRANO**, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, portador do CPF nº. 046.756.179-64 e RG nº. 32.469.789-2-SSP-SP., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2015 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 27/08/15, referente ao Tomada de Preços nº. 7/2015 - M.C.A., tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CÉU AZUL. Os serviços deverão obedecer a legislação pertinente ao objeto (Plano Diretor) e atender ao constante no Termo de Referência, anexo I do presente edital, da maneira a seguir convencionada.**

**Justificativa:** Considerando a necessidade de maior prazo para conclusão dos serviços de revisão do Plano Diretor e considerando parecer jurídico favorável e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **62/2015 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução/entrega dos serviços de Revisão do Plano Diretor Municipal, em consonância com o Termo de Referência, compreendendo o período de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018. Bem como promover o reajuste do valor da prestação dos serviços tomando por base o índice do INPC dos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica ajustado que o valor inicial do contrato passa de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil) para R\$ 45.323,10 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte três reais e dez centavos), perfazendo desta forma o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 1.323,10 (mil trezentos e vinte três reais e dez centavos), tomando por base o índice do INPC dos últimos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica designada a Sra. Caroline B. de G. F. Pasquetti, Secretária Municipal de Administração, como gestora e fiscal do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

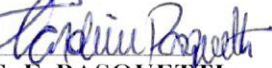
**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **26 de julho de 2018**.

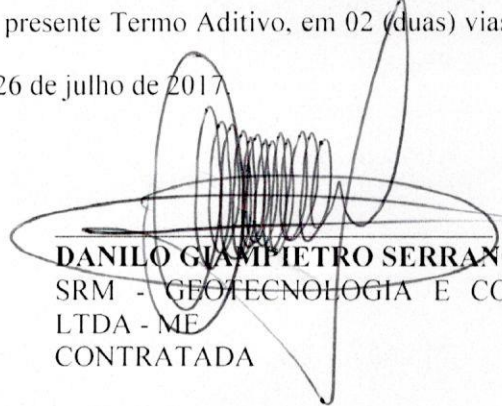
**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de julho de 2017.

  
GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI  
Secretária Municipal de Administração  
Gestora e Fiscal do Contrato

  
DANILO GIAMPIETRO SERRANO  
SRM - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA  
LTDA - ME  
CONTRATADA



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Ofício nº. 154-SP/DP/Convênios  
Céu Azul, 28 de agosto de 2017.

Ao Senhor

**Danilo Giampietro Serrano**

SRM Consultoria e Projetos Ltda ME Gerente

Av. Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, 581, sala 04, zona 02

Maringá – PR

CEP.: 87.010-440

**Assunto:** Documentos para assinatura

**Referente:** Contrato 62/2015

**Objeto:** Revisão do Plano Diretor Municipal

Estamos encaminhando o Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato em referência, em duas vias, para assinatura e posterior envio de uma via a esta Municipalidade.

Sem mais para o momento, aguardamos a documentação em questão e antecipadamente agradecemos Vossa disponibilização.

Atenciosamente,

**Germano Bonamigo,**  
Prefeito Municipal

Recebido em 08/09/2017  
Por Danilo G. Serrano